

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 358/2022  
de 06 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais para consertos de cadeiras da respectiva secretaria, conforme pedido em anexo, junto a empresa **REGIS MICHAEL DA SILVA MOCINHO, inscrita no CNPJ: 33.069.241/0001-46**, localizada na Rua Jose Duran Abal, Bairro, nº 576, Erechim/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
02 – Coordenadoria de Educação  
1236100462.104000 - Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação  
33903000.0000 – Material de Consumo (117)  
Código Reduzido: 2733

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 06 de outubro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico